



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 25.677,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 1124	25.677,71
TOTAL				R\$ 25.677,71

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 – 2322	25.677,71
TOTAL				R\$ 25.677,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 18 de janeiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA  
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.